



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 210 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1955/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:52:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe, as seguintes relativas à realização de cirurgias de colecistectomia (remoção da vesícula biliar), classificadas como procedimentos de médio porte:

- Qual é o prazo médio de espera, atualmente, para a realização da cirurgia de colecistectomia na rede pública de saúde do município?
- Existem estudos, programas ou estratégias em andamento visando à redução das filas e à agilidade na realização desse tipo de cirurgia?
- Quantas cirurgias de colecistectomia são realizadas, em média, por mês, no município?
- Há estudos, planejamento ou previsão orçamentária para que o Município passe a oferecer, prioritariamente, a técnica videolaparoscópica, considerando seus benefícios, como:
 - * Redução do tempo de internação;
 - * Diminuição dos riscos de infecção hospitalar;
 - * Recuperação mais rápida dos pacientes;
 - * Otimização da utilização dos leitos hospitalares.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir com a ampliação da cobertura e da qualidade da rede municipal de saúde, assegurando melhor atendimento à população, que nos confiou a responsabilidade de representá-la.

A cirurgia de colecistectomia, embora considerada de médio porte, é bastante comum e essencial para o tratamento de condições que, se não tratadas em tempo hábil, podem trazer sérias consequências à saúde do paciente.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A adoção de técnicas mais modernas, como a videolaparoscopia, traz evidentes vantagens clínicas e operacionais, tais como a redução do tempo de internação, menor risco de infecções hospitalares, recuperação mais rápida dos pacientes e otimização dos recursos hospitalares.

Diante disso, entende-se que a modernização dos procedimentos cirúrgicos deve ser considerada como parte integrante de uma política pública permanente de saúde no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de janeiro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAJAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARA
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 06 / 2025

EDIVISON PEREIRA MENDES
PRESIDENTE

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 210 /2025 fls 03


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

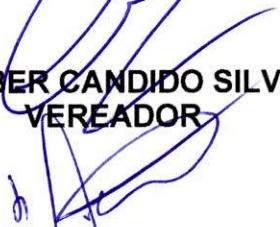

IZELDA G. CARNAUBA CINTRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

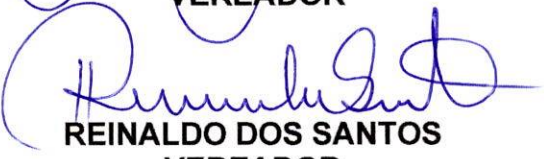

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

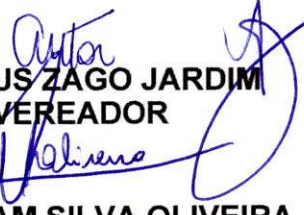

EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

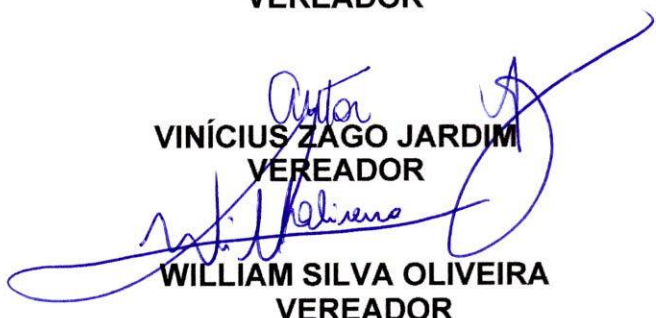

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

